

Ata sucinta da 7ª Reunião Ordinária Móvel do 3º Período da 3ª Sessão Legislativa da atual Legislatura, em 07/11/2019, convocada para as 17h. Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 17h03min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária Móvel do 3º Período do ano em curso, sob a presidência da Vereadora Ana Maria Ferreira Proença. A Presidente convidou o Vereador José Gonçalves Osório Filho para compor a mesa. Feita a chamada, foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: Ana Maria Ferreira Proença, Carlos Alberto Montanha da Silva, Carlos Roberto de Oliveira Souza, Francisco Pinto da Rocha Neto, José Gonçalves Osório Filho, José Rubens Tavares, Juscelino da Silva Machado, Raimunda da Conceição Gomes e Sérgio Antônio de Moura. Havendo número legal, a Presidente deu início à reunião convidando a todos para fazerem a oração do Pai Nosso. Em seguida, solicitou ao Vereador José Gonçalves Osório Filho que fizesse a leitura da ata da reunião anterior. Já com a presença dos Vereadores Antônio Carlos Pracatá de Sousa e Hermano Luís dos Santos, a ata foi aprovada por todos os edis presentes. Nas Matérias do Legislativo, realizou-se, já com a presença do Vereador Leonardo Nascimento Moreira, leitura dos Projetos de Lei nº **3.699/2019**, que autoriza o Município a celebrar Termo de Filiação à Confederação Nacional de Municípios – CNM. Este projeto foi encaminhado às Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Orçamento e Tomada de Contas e de Serviços Públicos Municipais; nº **3.700/2019**, que autoriza o DMAES (Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento) a contribuir anualmente com a Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE. Este projeto foi encaminhado às Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Orçamento e Tomada de Contas e de Serviços Públicos Municipais; nº **3.701/2019**, que autoriza o município de Ponte Nova contribuir mensalmente com a Associação Mineira de Municípios – AMM, e ainda autoriza o município a instituir o Diário Online da AMM como Diário Oficial do município, incluindo o DMAES e órgãos. Este projeto foi encaminhado às Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Orçamento e Tomada de Contas e de Serviços Públicos Municipais. Realizou-se também, leitura do veto parcial à Lei Municipal nº **4.310/2019**, que cria e regulamenta projeto-piloto de implantação de escola cívico-militar na Rede Municipal de Ensino, por meio da Escola Municipal Reinaldo Alves Costa. Este veto foi encaminhado à Comissão Especial composta pelos Vereadores Leonardo Nascimento Moreira, Carlos Alberto Montanha da Silva e Carlos Roberto de Oliveira Souza. Passou à leitura dos pareceres das comissões permanentes aos seguintes Projetos de Lei: nº **3.688/2019**, que dispõe sobre a utilização do sistema viário para o transporte remunerado individual privado de passageiros intermediados por plataformas digitais no Município de Ponte Nova. (FLJ/SPM); já com a presença do Vereador André Pessata Nascimento, realizou-se leitura do parecer ao Projeto de Lei nº **3.703/2019**, que altera a Lei Municipal nº 4.226/2018, que concede subvenção social para o exercício de 2019 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente. (SPM). A pedido do Vereador Carlos Alberto Montanha da Silva e com aprovação do plenário, foi retirada da pauta a leitura dos pareceres das comissões permanentes aos

Projetos de Lei nº **3.704/2019**, que altera o Demonstrativo das Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 4.271 de 21 de junho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020), que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2020. (FLJ/SPM/OTC). e; nº **3.705/2019**, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ponte Nova para o Exercício Financeiro de 2020. (FLJ/SPM/OTC). Desta forma, realizou-se leitura do parecer ao Projeto de Lei nº **3.706/2019**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício 2018. (FLJ/SPM//OTC). Nas matérias da ordem do dia, realizou-se primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº **3.692/2019**, que ratifica e faz ingressar no ordenamento jurídico do Município de Ponte Nova o Protocolo de Intenções da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata e Adjacências (ARIS-ZM). Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Passou-se à segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº **25/2019**, que declara de utilidade pública municipal a Associação Comunitária do Bairro Santo Antônio II e Adjacentes de Ponte Nova. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Na Palavra Livre manifestou-se o Doutor Bransildes Barcellos Terra, Médico Urologista, que tratou sobre a Campanha “Novembro Azul”. Quanto ao assunto, manifestaram-se os Vereadores Ana Maria Ferreira Proença, José Rubens Tavares, Hermano Luís dos Santos, Carlos Alberto Montanha da Silva, André Pessata Nascimento, José Gonçalves Osório Filho, Juscelino da Silva Machado, Carlos Roberto de Oliveira Souza, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Francisco Pinto da Rocha Neto. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, às 18h27min, convocando os senhores Vereadores para a próxima reunião ordinária fixa que será realizada no dia 11 de novembro de 2019, às 18 horas. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada em reunião plenária no dia 11/11/2019, que segue assinada pela senhora Presidente, por mim, Secretário, e pelos demais Vereadores.

**Ana Maria Ferreira Proença**  
Presidente

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa**  
Secretário